



Farmacêuticos podem fazer diagnóstico de câncer uterino

SIM

TRF declara nula Resolução do CRM, segundo a qual exames de diagnóstico de câncer do colo do útero, no SUS, é de competência restrita de médicos.

A Resolução número 1.473/97, do Conselho Federal de Medicina, foi declarada nula pela Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Quinta Região (TRF5), em julho de 2006. Com a decisão, o Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte (CRF/RN) poderá continuar a fazer o credenciamento dos farmacêuticos e de seus laboratórios, inscritos em seus quadros, para a realização dos exames citopatológicos e para assinar os laudos, na condição de responsáveis técnicos de laboratórios de análises clínicas.

O CRF/RN, auxiliado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), ingressou com mandado de segurança contra a Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, porque o Secretário, Ivis Alberto Lourenço Bezerra de Andrade, vinha inviabilizando o credenciamento dos farmacêuticos e de seus laboratórios, para a realização dos exames de diagnóstico de câncer do colo do útero, no SUS (Sistema Único de Saúde). Ele alegava que a realização desses exames é de competência restrita de médicos.

Segundo o advogado Antônio César Cavalcanti Júnior, Consultor

Jurídico do CFF, "a atitude do Secretário de Saúde do Rio Grande do Norte configura flagrante de abuso de autoridade, punível nos termos da Lei Federal 4.898/65, com redação da Lei Federal 6.657/79". O Consultor cita o artigo terceiro da referida Lei, em que constitui abuso de autoridade qualquer atentado aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional.

O Desembargador Federal Lázaro Guimarães, Presidente da Quarta Turma, acredita que tentar impedir que o farmacêutico bioquímico realize exames citopatológicos



é "preocupante, porque acaba dificultando o combate, em larga escala, ao câncer de colo do útero".

Jornalista Priscila Rangel
Repórter desta revista.

Suspensão concurso que contrataria biólogos para atuar em Farmácia, no Acre

O concurso público para provimento de cargos de níveis superior e médio da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, previsto para ser realizado, de 23 de março de 2006, foi parcialmente suspenso e sofreu algumas modificações. Ele apresentava atribuições para o cargo de biólogo que avançavam na área de outras profissões regulamentadas, como a Farmácia (Análises Clínicas), Medicina e Biomedicina.

O Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), deferiu parcialmente a liminar, porque entendeu que o concurso não precisava ser anulado, já que apenas uma parte do edital foi atacada. O edital do concurso, de número 4/2006 – SGA/SESACRE, foi retificado em vários trechos, para evitar o pseudo-exercício ilegal das Análises Clínicas.



Na descrição sumária das atribuições do biólogo, no edital, foram retirados e vetados os estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de parasitologia, microbiologia, imunobiologia e hematologia, histologia, citologia, patologia, anatomia, genética, bioquímica,

biofísica, embriologia e fisiologia humana e produção fitoterápica, por não serem de sua competência, formação curricular, nem acadêmica.

Segundo a decisão do Desembargador, ficou determinado que os biólogos aprovados no concurso exerçam apenas as atividades inerentes à sua formação, como o ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados a estudos, emissão de laudos e pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das ciências biológicas.

A decisão judicial veio, depois que o Conselho Federal de Farmácia (CFF) entrou com mandado de segurança, em 06 de abril de 2006, contra o ato da Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre, Flora Valladares Coelho, que abriu o concurso público com as irregularidades descritas acima. O CFF alegou que os biólogos não são devidamente capacitados para exercer práticas laboratoriais na área de Análises Clínicas.

Consulta Pública Propõe regras para bancos de pele e ossos

A Anvisa coloca em consulta pública proposta de regulamento técnico para o funcionamento de Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos (BTME) e de Bancos de Pele (BP) de origem humana. Os interessados na questão podem participar da consulta, enviando suas críticas e sugestões para a Agência.

Com a iniciativa, pretende-se garantir que tecidos musculoesqueléticos (como ossos, cartilagens e tendões) e cutâneos – e seus derivados –, a serem usados em procedimentos terapêuticos em humanos, sejam triados, retirados, avaliados, processados, armazenados, transportados e disponibilizados dentro de padrões técnicos e de qualidade.

O texto proposto define competências e normas específicas para

os bancos, contemplando, entre outros aspectos, os relacionados aos critérios para triagem clínica dos doadores, à infra-estrutura física e aos materiais e equipamentos essenciais.

Todos os BTMEs e os BPs deverão ter autorização da Coordenação do Sistema Nacional de Transplantes, além de serem vinculados física e administrativamente a um estabelecimento assistencial de saúde. A cada seis meses, preci-

sarão enviar à Anvisa um relatório com os dados de produção.

Sugestões à proposta podem ser encaminhadas para o endereço da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bloco "B", Ed. Ômega, 4º Andar, Sala 1, Asa Norte, Brasília (DF). CEP 70.770-502. Também, podem ser enviadas pelo fax (061)3448-1052 ou pelo e-mail ggsto@anvisa.gov.br.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Anvisa.

O farmacêutico no banco de pele

As terapias com peles humanas (cadavéricas) são uma alternativa eficaz para as pessoas que sofrem queimaduras de segundo e terceiro grau, lesão que ultrapassa a 50% dos seus corpos. As peles cadavéricas são um potente curativo biológico. E mais: é barato. O farmacêutico tem nesse segmento um campo fértil de atuação.

Ele pode atuar, por exemplo, num banco de pele cadavérica, ainda em construção, no Brasil, ou em centros que lidam com essa terapia. Um banco de pele é o lugar onde se preserva, em longo prazo, o tecido biológico – pele, em condições viáveis ou de utilização terapêutica. A pele é um dos tecidos que pode ser obtido com mais facilidade, e preservado.



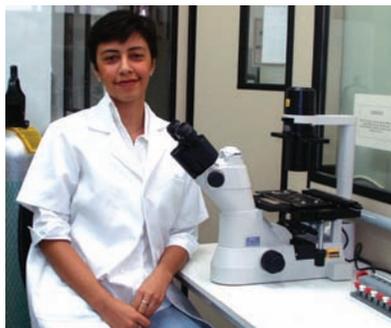
Momento da captação: cirurgião plástico retira uma fina camada superficial da pele, que é imediatamente colocada em uma solução estéril para ficar preservada



Isso torna possível preservar a pele de cadáver, assim como, também, diversos tipos celulares para seu uso autólogo (doador e receptor iguais) ou alogênico (doador e receptor diferentes), aumentando, assim, as possibilidades terapêuticas. Essas possibilidades vão desde o cultivo de queratinócitos, até a reconstrução de um substituto de pele (queratinócitos e derme).

Na edição de número 38 da revista PHARMACIA BRASILEIRA (julho/agosto de 2003), o jornalista e editor Aloísio Brandão entrevistou a farmacêutica colombiana - há muitos anos, ela mora, no Brasil - Sandra Patrícia Hurtado, formada pela Universidade Nacional da Colômbia.

Sandra Hurtado fez doutorado em Ciências Morfológicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e cursou, também, na UFRJ, pós-doutorado em transplante de pele. Ela está à frente do grupo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (Hospital do Fundão), da UFRJ, que trabalha com terapias de



Farmacêutica Sandra Hurtado, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da UFRJ

peles de cadáveres. A Dra. Sandra Hurtado explica o que o farmacêutico faz, no dia-a-dia, nesse setor.

"O farmacêutico acompanha o processo de captação e de controle de qualidade da pele captada. Atua, também, na parte de cultivo celular, desenvolvendo substitutos de pele", informa. Segundo ela, com o advento das terapias celulares, o campo de ação para os farmacêuticos aumenta consideravelmente e se apresenta como um desafio.

"Os tratamentos com células-tronco, reconstrução de tecidos *in vitro* e cultivo de células para reim-

plante no paciente, são temas com os quais devemos aprender a lidar, pois eles constituem as terapias do futuro", continua a especialista Sandra Hurtado.

No caso específico da pele cadavérica, a farmacêutica observa que se está começando a lidar com esse recurso, no País. "Mas, provavelmente, em poucos anos, será uma área na qual poderemos trabalhar, monitorando a qualidade do tecido, desenvolvendo novos produtos, a partir da cultura de queratinócitos, ou melhorando as qualidades e aumentando o uso da pele cadavérica", continua.

Conclui a farmacêutica Sandra Hurtado: "Hoje em dia, a idéia de princípio ativo não se aplica somente às moléculas desenvolvidas, nos laboratórios, mas também aos tecidos funcionais obtidos *in vitro*, que possam ajudar no tratamento das doenças da nossa população e sejam acessíveis a ela, e que também permitam uma melhora na sua qualidade de vida".

Anfarmag promove Farmag Expo

A Anfarmag (Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais), entidade que representa 70% do setor de farmácias de manipulação e 10 mil farmacêuticos profissionais, promoverá, em outubro deste ano, a 3ª edição do **Farmag Expo - Congresso Internacional de Farmacêuticos Magistrais e Feira de Equipamentos, Produtos e Serviços para Farmácias de Manipulação**. Sob o tema "Do Conhecimento à Arte", o evento será realizado, entre os dias 5 e 8 de outubro, no Expo Center Norte, em São Paulo, e reunirá representantes de estabelecimentos magistrais e fornecedores de matéria-prima, revendas, equipamentos, embalagens e serviços.

Segundo o Coordenador

da Feira, Luiz Carlos Gomes, esta edição tem por objetivo discutir todos os contextos em que a manipulação de medicamentos possa estar inserida. "Vamos mostrar que a manipulação pode e deve ser uma das alternativas, tanto para o prescritor, como para o usuário e estar disponível na rede pública, participando dos programas de saúde do Governo e melhorando o acesso da população ao medicamento."

Além das novidades trazidas pelos expositores, os visitantes poderão aproveitar o evento para aprofundar seus conhecimentos em diversos temas, através de cursos, palestras e mesas redondas, selecionados criteriosamente pela diretoria nacional da entidade, bem como pelas

Regionais, sucursais, Diretoria Técnica e Câmara Técnica Anfarmag.

Para este ano, os assuntos técnicos escolhidos foram: Manipulação de Cosméticos, Cápsulas, Líquidos Orais, Fármacos Potentes e Perigosos; Desenvolvimento de Formulações; Terapia de Reposição Hormonal; Acompanhamento Farmacoterapêutico; Padronização de Procedimentos na Farmácia; Resíduos Sólidos, entre outros. A programação completa (datas e horários) já está disponível no site www.anfarmag.org.br

PRÊMIO - Paralelamente à Feira e ao Congresso, a Anfarmag também promove a entrega do **Prêmio Farmag Expo**, criado com o objetivo



de valorizar, estimular, reconhecer e divulgar os trabalhos de profissionais farmacêuticos e de estudantes com interesse na área magistral de todo o País. Os três primeiros colocados, além de receber um troféu, terão suas pesquisas publicadas na "Revista da Anfarmag".

Para esta terceira edição, a organização do evento promete surpresas aos visitantes, como a inauguração de um espaço chamado "Botecário", reservado para os *happy-hours*, ao final de cada dia.

As inscrições para os cursos e conferências da Farmag Expo poderão ser feitas, por meio do site do evento. Para mais informações, contate a Anfarmag pelo telefone (11) 5539-0595.



DCB: lista é atualizada

A Anvisa divulgou, no dia quatro de julho de 2006, a terceira atualização da lista de "Denominações Comuns Brasileiras 2005" (DCB 2005). O documento padroniza a nomenclatura e a tradução de termos relacionados a fármacos (princípio ativo) e excipientes (substâncias que não apresentam atividade farmacológica), usados em medicamentos.

As "Denominações" são utilizadas, por exemplo, no rastreamento de insumos, nos registros de medicamentos e na prescrição médica. Esta terceira atualização foi feita, a partir de inclu-

sões e exclusões de substâncias na lista e correção de número CAS existentes na DCB.

O CvAS é o Código de Registro, usado mundialmente como referência, atribuído às substâncias químicas pelo *Chemical Abstracts Service* (CAS) – órgão da Sociedade Americana de Química.

Qualquer profissional ou empresa da área da saúde pode contribuir para o aperfeiçoamento da DCB, solicitando inclusão, alteração ou exclusão de denominações, de acordo com os procedimentos determinados pela Anvisa.

Especialistas debatem utilização terapêutica da talidomida



Foto: Divulgação/Assessoria C&M

Cláudia Marques Maximino, vítima do uso do medicamento, disse, como Presidente da Associação das Vítimas da Síndrome da Talidomida, manifestou posição contrária ao uso da substância para tratamentos não previstos estritamente na bula

A talidomida foi pauta de painel realizado pela Anvisa (Agência Nacional de vigilância Sanitária), em Brasília, nos dias 28 e 29 de junho de 2006. Técnicos da Agência, entidades de defesa dos pacientes vitimados pela talidomida, representantes do Ministério da Saúde, do Ministério Público, do setor acadêmico e de instituições de defesa do consumidor, entre outros, participaram do encontro.

O objetivo foi aprofundar a discussão sobre o uso terapêutico da talidomida. Durante os debates, os participantes demonstraram preocupação com a garantia de acesso dos pacientes ao medicamento, nos casos em que há fortes evidências da ação da talidomida como alternativa terapêutica. Tam-

bém, ressaltaram a necessidade de um controle efetivo sobre o uso da substância, tendo em vista os efeitos que podem causar, se utilizada, durante a gravidez.

Divididos em grupos, os participantes analisaram o texto consolidado da Consulta Pública número 63/2005, da Anvisa. A Consulta, que propôs novas regras para o registro, a produção, a fabricação, a venda, a prescrição e a distribuição de produtos à base de talidomida, recebeu cerca de 90 contribuições de diversos setores interessados no tema.

A realização deste painel abriu mais um espaço para que a sociedade avalie a proposta de regulamento apresentada pela Anvisa. Os participantes também puderam fazer novas sugestões, que serão analisadas pela Agência. Esse debate vai subsidiar a elaboração de uma norma atualizada sobre o assunto, que considere os avanços científicos relacionados ao conhecimento sobre a talidomida e a expansão do número de doenças tratadas eficazmente por ela. Com esta iniciativa, a Anvisa busca um controle efetivo do medicamento, da produção até

a dispensação e o acompanhamento, durante o tratamento.

HISTÓRICO - A substância química talidomida foi desenvolvida, na Alemanha Ocidental, na década de 50. Entre outras indicações, foi usada para aliviar enjôos, durante a gravidez. No início dos anos 60, pesquisadores constataram que ela era a responsável direta pelo nascimento de bebês com malformações congênitas, o que fez com que a substância fosse retirada do mercado.

Ainda na década de 60, novos estudos demonstraram que a talidomida tinha efeitos benéficos no tratamento da hanseníase, fato que permitiu a sua reintrodução, no mercado. Outras utilizações da substância também foram descobertas.

Atualmente, no Brasil, a talidomida só pode ser usada em pacientes cadastrados nos programas governamentais, para auxiliar no tratamento de hanseníase, Aids, doenças crônico-degenerativas e mieloma múltiplo. A substância faz parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

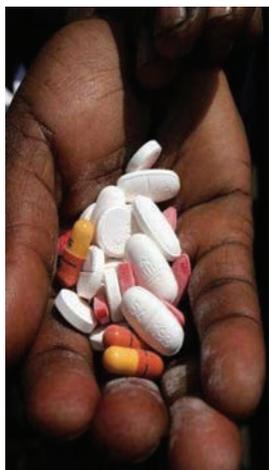
Fonte: Assessoria de Imprensa da Anvisa.



Brasil tem capacidade de produzir anti-retrovirais

Um levantamento, realizado pela Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia), revela que a capacidade de produção nacional de medicamentos já não é um problema a ser levado em conta quando o assunto é quebra de patentes. O Brasil já produz, com qualidade, oito dos medicamentos utilizados no tratamento de pessoas infectadas pelo vírus HIV e pode produzir mais, conforme revela o Conselho Nacional de Saúde (CNS). Basta, para isso, que patentes sejam quebradas.

As discussões de um seminá-



rio, realizado no mês de agosto, em Brasília, com representantes do CNS, de laboratórios e indústrias farmacêuticas e de organizações da sociedade civil, mostram que capacidade tecnológica e infra-estrutura para a produção de anti-retrovirais o País já possui e que os custos do Governo com o tratamento da Aids diminuiriam consideravelmente, caso mais medicamentos pudessem ser produzidos, no País.

Fonte: O Popular On-line - Goiânia
(<http://www2.opopular.com.br/ultimas/noticia.php?cod=267859>)

Para diabetes, açafrão: semente da planta produz insulina

A produção de insulina, tal qual é realizada, hoje, por meio de um processo de cultivo de bactérias, pode ser superada. É o que revela o resultado de uma pesquisa realizada pela empresa canadense de biotecnologia, SemBioSys Genetics. A empresa afirma ter produzido insulina, hormônio regulador do nível de glicose no sangue, a partir de sementes de açafrão geneticamente modificadas.

Segundo o cientista Andrew Baum, o processo é mais simples e menos dispendioso – cerca de 70% mais barato – que o com bactérias: "A planta cresce, o gene se ativa e a semente produz insulina".



A insulina proveniente do açafrão passará por uma fase de testes em animais e, posteriormente, em seres humanos. Caso não haja problemas durante os testes, o produto já poderá ser comercializado, no ano de 2010.

Anvisa propõe que embalagens de genéricos tragam nome de referência

Proposta, que está em consulta, pretende facilitar a identificação do medicamento de referência correspondente ao genérico, contribuindo para a correta intercambialidade entre eles.

A proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que altera o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Medicamentos (RDC número 333/2003) está em discussão. A principal alteração em relação à legislação em vigor é a proposta de tornar obrigatória a inserção do nome comercial do medicamento de referência na caixa dos medicamentos genéricos.

O texto posto em consulta define que o nome comercial do medicamento de referência deve constar na parte frontal da embalagem do genérico, no campo superior direito, limitado em um círculo ou retângulo, de fundo preto, permitindo a fácil leitura da informação.

Com essa mudança, a Anvisa pretende facilitar a identificação do medicamento de referência correspondente ao genérico, contribuindo para a correta intercambialidade entre eles. A intercambialidade é a possibilidade de substituição do medicamento de referência prescrito pelo genérico, realizada pelo farmacêutico nas drogarias e farmácias.

As empresas detentoras de registro de medicamentos genéricos terão até 18 meses para fazer as adequações de suas embalagens, contados a partir da data de publicação da nova regra.

Sugestões ao regulamento podem ser encaminhadas, por escrito, para o seguinte endereço:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência de Medicamentos Genéricos
SEPN 515, Bloco "B", Ed. Ômega, Asa Norte.
CEP 70.770-502 - Brasília (DF).
As sugestões também podem ser enviadas
por fax (061)3448-1213
ou e-mail - gemeq@anvisa.gov.br

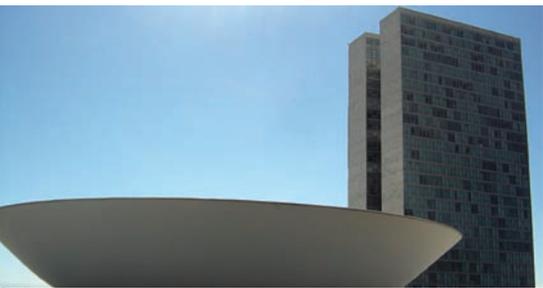


Foto: Elio Nascimento

Bulas em braile e doping na agenda do Legislativo

Dois importantes projetos de lei, o 703/2003 e o 6.366/2002, que prevêem, respectivamente, a inclusão na bula dos medicamentos da legenda em braile e da advertência para a presença de substâncias consideradas doping no esporte, aguardam pela aprovação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ). Os projetos têm pareceres favoráveis, apesar do posicionamento contrário da indústria farmacêutica diante dos custos adicionais que acarretariam a adoção das medidas propostas.

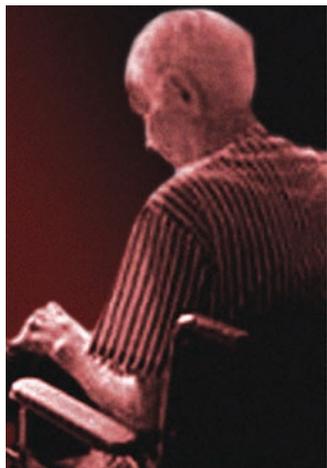
O projeto que propõe a inserção de informações em braile nos medicamentos encontra-se um passo à frente em relação ao que propõe a obrigatoriedade de informações acerca da existência de substâncias consideradas doping no esporte, uma vez que um projeto de lei similar, embora mais abrangente, já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social. É o PL 2861/2004, o qual prevê informações em braile em qualquer embalagem ou rótulo de produtos que possam causar danos à saúde.

Fonte: DCI
(http://www.dci.com.br/usexibir_integra.asp?pXML=txt/2006/07/20/21675318)

Esperança para o Mal de Alzheimer

A causa do desenvolvimento do Mal de Alzheimer é, ainda, desconhecida. Não existe, também, um exame específico para identificar a doença. Sabe-se, no entanto, que há, no cérebro dos pacientes com o Mal, um acúmulo da proteína amilóide. É a partir desta pista que cientistas do Instituto de Pesquisa e Saúde Mental de Victória, na Austrália, tentam desenvolver um medicamento contra a doença.

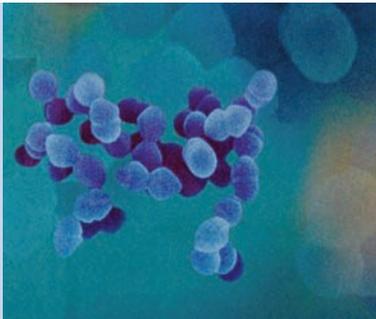
Os testes, realizados em ratos, com um medicamento desenvolvido pela equipe, o PBT2, apresentaram bons resultados no que diz respeito à diminuição dos níveis da proteína que se acumula no cérebro dos doentes e até mesmo na prevenção do acúmulo. Com uma



dose do PBT2, os níveis da proteína caíram 60% e se verificou uma melhora do desempenho da memória.

Apesar da melhora constatada, não há a certeza de que "a prevenção do acúmulo da proteína amilóide é realmente um benefício para os pacientes", alerta a Diretora-executiva da organização *Alzheimer's Research Trust*, Rebecca Wood.

Infecção hospitalar: um esforço para o combate



Diante da dificuldade enfrentada no tratamento de infecções adquiridas no ambiente hospitalar, a Fundação Hospitalar de Minas Gerais (Fhemig) lança um protocolo com medidas para prevenção, identificação precoce e controle das infecções hospitalares.

Um investimento de R\$ 500 mil reais na compra de equipamentos para exames pode diminuir o valor estrondoso do custo com o tratamento destas infecções, no Brasil – R\$ 17 bilhões/ano. Os parâmetros internacionais estabelecem uma variação de 10% a 12% para o número de internados nos leitos de terapia intensiva (CTI) por conta da infecção. No Brasil, entretanto, o número ultrapassa o índice de 17%.

O esforço da Fhemig é o de aproximar-se da taxa de internações nos CTI's recomendada e, principalmente, reduzir o número de mortes que corresponde, hoje, a mais da metade dos pacientes internados. O protocolo já foi entregue a 12 hospitais públicos – aos públicos, por se encontrarem, nestes, os casos mais complexos, declarou Francisco Carlos Souza, da Fhemig, ao jornal "Estado de Minas", na edição de 19 de julho de 2006 – os quais serão reavaliados, após seis meses, para verificação dos resultados.

Fonte: Estado de Minas – Belo Horizonte
<http://www.uai.com.br/em.html>



Lista defasada de medicamentos custa caro ao Governo



O Programa de Medicamentos Excepcionais, do Ministério da Saúde, que fornece medicamentos de alto custo a pacientes com doenças raras e crônicas, não tem sua lista atualizada, há cerca de quatro anos. O Ministro Agenor Álvares justifica que devem ser levados em conta os custos da revisão desta lista: "Não podemos vestir um santo, para desvestir outro", diz.

A contenção de custos na saúde, entretanto, tem gerado gastos com a Justiça. Pacientes com doenças raras ou crônicas cujo trata-

mento mais eficaz ou mais indicado é novo, baseado em medicamentos lançados, depois de 2002, acabam procurando os tribunais, para obrigar o Governo a fornecer os medicamentos necessários.

Só no ano passado, o Estado de São Paulo teve que liberar R\$ 200 milhões para a compra de medicamentos. O Governo, obrigado a comprar, por ordem judicial, gasta duas vezes: com a aquisição dos medicamentos e com os processos na Justiça. O Ministro da Saúde promete, para o fim de agosto, a conclusão de uma revisão limitada na lista dos medicamentos.

Fonte: O Estado de S. Paulo
<http://txt.estadao.com.br/editoriais/2006/08/03/ger-1.93.7.20060803.11.1.xml>

Estranha síndrome é investigada, nos EUA

O Governo dos Estados Unidos criou uma força-tarefa para investigar o fenômeno denominado *Morgellons*, na verdade, uma "doença imaginária", segundo alguns cientistas. Ou não. As pessoas que afirmam sofrer de *Morgellons* descrevem uma série de estranhos sintomas, dentre eles, aparecimento de fibras coloridas sobre e sob a pele, formigamento e feridas no corpo.

Testes realizados pelo farmacologista Randy Wymore mostram que as fibras que surgem no corpo destas pessoas não são de roupas ou tapetes. Existe a hipótese de tais fibras terem origem nos folículos de pêlo contaminados por poluição.



Contudo, muitos médicos acreditam que o problema seja mental, e o diagnosticam como uma psicose na qual o paciente acredita estar infestado por parasitas.

Fonte: O Estado de S. Paulo On-line
<http://www.estadao.com.br/saude/noticias/materias/2006/ago/08/30/5.htm>

Seleção de projetos dá início às atividades de novo centro da Fiocruz



A construção do prédio só termina, em 2008, mas a formação de recursos humanos do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) já começa a todo vapor. O novo núcleo da Fiocruz, que terá atividades voltadas sobretudo a doenças negligenciadas e condições de saúde de importância epidemiológica ou econômica para o Brasil, deu início ao recrutamento de pesquisadores com o estabelecimento de um convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação para o financiamento de 22 bolsas de estágio pós-doutoral para pesquisadores brasileiros e 15 bolsas para pesquisadores visitantes estrangeiros.w



Farmácias que aderiram ao Simples terão que pagar anuidade ao CRF-PA/AP

Decisão foi deferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região

O Conselho Regional de Farmácia do Pará e Amapá (CRF/PA-AP) conseguiu a suspensão da decisão do Mandado de Segurança número 2006.39.00.004413-1/PA, do Juiz Federal Substituto Ruy Dias de Souza Filho, da 2ª Vara Federal do Pará, que isentava do pagamento da taxa de anuidade recolhida pelo Conselho os estabelecimentos farmacêuticos que aderissem ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). A decisão favorável ao CRF/PA-AP foi deferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1).

A partir da decisão favorável, que veio pela Suspensão de Segurança número 2006.01.00.024585-0, as

anuidades do CRF/PA-AP podem ser recolhidas livremente, segundo a Lei Federal número 3.820/60, modificada pela 9.120/95. Segundo o Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Cavalcanti Júnior, os Conselhos Regionais que estiverem passando pela mesma situação, em seus Estados, ou seja, que possuem decisões judiciais desfavoráveis à cobrança das anuidades, devem também interpor suspensão de segurança perante os outros TRFs do País.

O Simples, segundo informações disponibilizadas no site da Receita Federal, é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos definidos na Lei no

9.317, de 1996, e alterações posteriores. Ele implica em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.

"A adesão ao Simples deve incentivar as pequenas empresas e isentá-las das contribuições que iriam para o orçamento da União, mas não pode intervir nos orçamentos das profissões regulamentadas. Até porque os Conselhos dependem das taxas de anuidades para exercer suas atividades de fiscalização", argumenta o consultor jurídico do CFF.

Jornalista Priscila Rangel, repórter desta revista.

Encontro de Coordenadores de Cursos de Farmácia discutirá saúde pública



Magali Demoner, Conselheira Federal e Presidente da Comensino: "Queremos fortalecer o ensino farmacêutico e o Encontro será um importante passo nesse sentido".

O Conselho Federal de Farmácia vai realizar o IV Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Farmácia, de 23 a 25 de novembro de 2006, no Hotel Nacional, em Brasília, sob o tema "As políticas públicas de saúde e o ensino farmacêutico". O objetivo do Encontro é discutir propostas de ensino que preparem o farmacêutico para atuar na atenção básica e promover a discussão

sobre os desafios da implantação das Diretrizes Curriculares.

O Encontro será organizado pela Comissão de Ensino (Comensino) do CFF, em parceria com a Associação Brasileira do Ensino Farmacêutico e Bioquímico (Anfarbio) e com o Fórum Permanente de Educação Farmacêutica. "Queremos fortalecer o ensino farmacêutico e o Encontro será um importante passo nesse sentido", afirma Magali Demoner Bermond, Presidente da Comensino e Conselheira Federal de Farmácia pelo Estado do Espírito Santo.

Segundo Magali, no Encontro, serão discutidos também outros as-



suntos, como o Pró-Saúde e a Residência Farmacêutica. Durante o evento, vai se realizar a eleição da nova diretoria da Anfarbio. As inscrições para participar do Encontro já estão abertas. Os interessados em participar podem inscrever-se pelo e-mail ger.adm2@cff.org.br enviando informações pessoais e da instituição que representam.



CFF quer mais Deontologia para farmacêuticos e acadêmicos

O Conselho Federal de Farmácia quer acabar com o problema da falta de informação dos farmacêuticos e estudantes de Farmácia sobre a legislação farmacêutica. Nesse sentido, a Comissão de Legislação e Regulamentação do órgão está desenvolvendo um projeto cujo objetivo é intensificar e expandir os estudos de Deontologia, ou seja, da Ética, nas faculdades de Farmácia.

De acordo com o farmacêutico Jorge Antônio Píton Nascimento, membro da Comissão de Legislação e Regulamentação e Conselheiro Federal pelo Estado da

Bahia, os profissionais e estudantes de Farmácia, empenhados em sua formação científica, acabam deixando de lado os estudos do Código de Ética da Profissão Farmacêutica. "Diante dessa inadvertência, chega-se a um quadro crítico, no qual o profissional ignora as leis que regem seu trabalho", alerta Jorge Piton.

A Comissão propõe incursões, na forma de oficinas de trabalho, nas faculdades de Farmácia. Com isso, será iniciada "a construção de um processo ético disciplinar mais eficaz do que o existente, hoje", declara Piton.

Informações sobre o Conselho Federal de Farmácia também serão fornecidas nestas oficinas. Artêmio Barbosa (Amazonas), que também



participa do projeto, explica que este trabalho é uma tentativa de aproximar o CFF do ambiente científico e farmacêutico, em geral.

Em setembro, começará o trabalho nas faculdades. A cidade escolhida para receber as oficinas é Goiânia. Existem planos de extensão da execução do projeto, que poderá ser implantado, no Amazonas e no Piauí.

Janine Moraes,
Estagiária de Jornalismo (UnB).



Conselheiro Jorge Piton, membro da Comissão de Deontologia do CFF, informa que farmacêuticos, na busca de sua formação técnico-científica, acabam deixando de lado os estudos do Código de Ética da Profissão



Farmacêutico Artêmio Barbosa explica que projeto visa a aproximar CFF do ambiente científico



Farmacêutica Yokiko Eto, Presidente da Byofórmula Farmácia de Manipulação

Selo inédito é concedido a farmácia magistral

A Byofórmula Farmácia de Manipulação, presidida pela farmacêutica Yokiko Eto, recebeu do *Great to Place Work Institute* o Selo inédito expedido para as 100 melhores empresas do País para trabalhar. É a primeira farmácia magistral do Brasil a conquistar a premiação.

O *Great to Place Work Institute* é um órgão de referência na área de pesquisas empresariais e maior referência sobre o assunto, no mundo. A avaliação do Instituto é feita a partir dos funcionários e da política de RH da empresa. A pesquisa foi publicada no Guia 2006/2007, da "Revista Época".